

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Este documento é a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e da base ao projeto básico e ao termo de referência a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

“Art. 5º, Inciso XX, da Lei 14.133/2021”

Município de Indianópolis/PR

Secretaria Saúde de Indianópolis

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos diversos para distribuir gratuitamente na Farmácia Básica da unidade de Saúde e para o atendimento no Hospital Municipal.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação para a compra de medicamentos para farmácia básica e Hospital do Município, é fundamental para garantir o atendimento adequado às necessidades dos pacientes

A compra regular de medicamentos assegura que a Farmácia e Hospital mantenha estoques adequados para o atendimento diário aos pacientes, evitando a falta de medicamentos essenciais, garantindo a continuidade do atendimento à saúde e a integridade dos tratamentos médicos

2. DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Plano de Contratações Anual do Município encontra-se em fase de construção e alinhamento. A previsão de finalização é no segundo trimestre de 2025, o que impossibilita a inclusão desta demanda no referido planejamento neste momento.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A presente contratação tem por objeto a aquisição de medicamentos para manter a Farmácia básica e Hospital municipal

- a) O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 7(sete) dias, a contar do recebimento da ordem de compra.
- b) Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades da Secretaria requisitante e o local de entrega conforme registro que será colocado na requisição de compra da secretaria.
- c) Especificações e Quantidades conforme itens da tabela do item 6 deste ETP

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por , nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a aquisição de bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

3.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

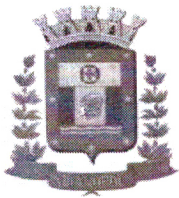
- I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
- III - Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- V - Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

3.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I - Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- IV - Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);
- VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
- VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;
- VIII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

3.3. DAS PENALIDADES E EXTINÇÃO

3.3.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

3.3.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei as 14.133/2021, seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

3.3.3. As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, a extinção do contrato poderá ser:

- I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as planilhas anexas a este, onde constam as necessidades municipais para a aquisição de medicamentos.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1 Justificativa técnica e econômica da escolha da solução



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

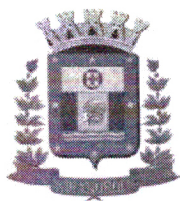
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Após levantamento de mercado e sua análise, chegou-se a conclusão que a melhor solução técnica e econômica para o Município seria a aquisição/contratação do referido objeto. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preço realizada junto as empresas através de e-mail em anexo a este ETP junto com os orçamentos obtidos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.933.134,10 (três milhões, novecentos e trinta e três, cento e trinta e quatro reais e dez centavos), conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	QUANT.	Fonte	de	Fonte	de	Fonte	de	Média obtida
			pesquisa 01		pesquisa 01		pesquisa 01		
			NOME TIWA saúde		NOME Noroeste Medicamentos		NOME Am Cianorte		Global
1.	Bisacodil 5 ml drágea	1000 dgr	0,46		0,37		0,96		0,59
2.	Polivitamínico líquido infantil 100ml	1000 fr	11,80		2,48		49,90		21,39
3.	Complexo B líquido infantil 100	200 fr	12,26		1,97		59,90		24,71
4.	Cianocobalamina 5.000mg + cloridrato de piridoxina 100mg + nitrato de tiamina 100mg (citoneurin 5.000mg)	500 cx Com 6 ampolas	20,76		30,15		20,49		23,80
5.	Acetilcisteína 20 mg/ml 120m xarope inf	2.000 Fr	6,96		5,50		49,22		20,56
6.	Acetilcisteína 40 mg/ml 120m xarope adulto	2.000 fr	7,61		5,37		49,22		20,73
7.	Aciclovir 200mg comp	1.000 cp	0,28		0,62		4,17		1,69
8.	Acido acetilsalicílico 100mg	5.000 cp	0,22		0,04		0,55		0,27
9.	Acido ascórbico solução injetável 100 mg/ml ampola 5 ml	3. 000 amp	1,01		1,02		3,00		1,68
10.	Acido fólico 5 mg	1000 cp	0,33		0,04		0,70		0,36
11.	Acido fólico de cálcio 15 mg	200 cmp	1,29		2,60		2,50		2,13
12.	Acido graxo essenciais 100 ml	500 fr	4,07		8,02		42,00		18,03
13.	Acido tranexâmico 250 mg/ml 5 ml	8000	10,62		8,50		11,50		10,21
14.	Acido tranexâmico 50 mg/ml 5 ml	2.000 amp	4,25		4,50		7,00		5,25
15.	Acido valpróico 250 mg	500 cmp	1,18		0,67		0,90		0,92
16.	Acido valpróico 250mg/5ml frasco com 100ml	100 fr	37,76		-		27,33		32,55



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

17.	Acido valpróico 500mg	500 cmp	1,89	1,65	2,10	1,88
18.	Adenosina injetável 3 mg /ml (6mg) 2ml	200 amp	10,62	13,00	31,00	18,21
19.	Albendasol 40mg/ml suspensão 10 ml	4000 fr	1,40	2,37	13,50	5,76
20.	Albendasol 400mg	200 cpr	2,95	2,71	12,25	5,97
21.	Alendronato sódico 70mg	4000 cpr	3,07	1,20	10,05	4,77
22.	Alopurinol 300mg	500 cpr	0,28	0,32	2,30	0,97
23.	Alprazolam 0,5 mg	5.000 cpr	0,71	1,76	0,55	1,01
24.	Alprazolam 1 mg	5000 cpr	0,87	3,46	1,00	1,78
25.	Alprazolam 2g	2.400 cpr	0,65	0,41	2,45	1,17
26.	Aminofilina 100mg	200 cmp	1,04	0,06	0,37	0,49
27.	Aminofilina solução injetável ampola 24 mg /ml 10ml	1.000 amp	2,24	5,37	6,00	4,54
28.	Amiodarona 200mg	500 cpr	0,78	0,53	1,83	1,05
29.	Amiodarona 50mg/ml solução injetável ampola 3ml	1.000 amp	3,19	3,62	5,50	4,10
30.	Amitriptina 25 mg	1.000 cmp	0,35	0,17	0,78	0,43
31.	Amoxicilina 500mg cap	2.000 cmp	1,43	0,33	2,11	1,29
32.	Amoxicilina triidratada 50 mg/ml frasco 150ml pó para suspensão oral	50 fr	3,42	9,70	34,96	16,03
33.	Ampicilina solução injetável 1g frasco	60 amp	17,70	5,32	14,00	12,34
34.	Anlodipino besilato 5 mg	3.000 cmp	0,07	0,05	2,20	0,77
35.	Atenolol 50mg	2.000 cmp	0,41	0,11	0,65	0,39
36.	Azitromicina dihidratada 600mg 15ml após suspensão	200 fr	8,45	8,12	77,82	31,46
37.	Beclometasona 50 mcg/dose 200 doses aerosol	50 fr	21,24	37,49	90,09	49,61
38.	Biperideno 2 mg	1.000 cpr	0,77	0,51	0,65	0,64
39.	Bissulfato de clopidogrell 75 mg	2.000 cpr	1,00	0,60	3,07	1,56
40.	Bromazepam 3 mg	5.000 cpr	1,17	0,15	0,78	0,70
41.	Brometo de ipratrópio (para inalação) 0,25mg/ml frasco 20 ml	2000 fr	1,06	1,50	20,72	7,76



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

42.	Bromidato de citalopram 20mg	15.000 cpr	1,18	0,34	1,74	1,09
43.	Bromoprida 10mg	8.000 cmp	1,05	0,28	1,58	0,97
44.	Bromoprida 4 mg/ml 20ml solução oral	600 fr	3,07	2,86	22,77	9,57
45.	Bromoprida injetável 5mg/ml ampola 2 ml	5.000 amp	1,42	1,68	6,50	3,20
46.	Budesonida aerosol nasal 32 mcg/dose válvula dosificadora 120 doses	60 fr	27,14	23,51	31,57	27,41
47.	Bupropiona 150 mg	5.000 cmp	1,60	3,92	4,32	3,28
48.	Butilbrometo de escopolamina + dipirona 4mg+500mg/ml inj ampola 5ml	5.000 amp	1,53	1,62	5,10	2,75
49.	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 6,67 mg+333mg-ml 20ml	800 fr	2,36	7,50	26,53	12,13
50.	Butilbrometo de escopolamina 10mg	6.000 cmp	0,39	1,10	1,20	0,90
51.	Butilbrometo de escopolamina 10mg/ml solução gotas 20ml	50 fr	25,96	15,69	24,07	21,91
52.	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml injetável ampola 1ml	5.000 amp	1,36	1,43	2,00	1,60
53.	Captopril 25 mg	6.000 cmp	0,02	0,04	0,62	0,23
54.	Carbamazepina 20mg/m suspensão oral frasco 100ml	100 fr	7,08	11,25	49,00	22,44
55.	Carbamazepina 200mg	3.000 cmp	1,17	1,31	0,96	1,15
56.	Carbonato de cálcio +vitamina D3 600mg +400UI	1.000 cmp	0,34	0,08	1,00	0,47
57.	Carbonato de cálcio 1.250 mg (equivalente a 500mg de cálcio)	600 caps	1,18	0,13	1,70	1,00
58.	Carbonato de lítio 300 mg	2.000 cpr	1,48	0,23	0,70	0,80
59.	Carvedilol 12,5 mg	600 cmp	0,12	0,19	1,76	0,69
60.	Carvedilol 25 mg	600 cmp	0,13	0,21	2,00	0,78
61.	Carvedilol 3,125 mg	600 cmp	0,12	0,17	1,77	0,69
62.	Carvedilol 6,25 mg	600 cmp	0,13	0,12	1,52	0,59
63.	Cefalexina 250mg/5ml (50mg/ml) 100ml	100 fr	9,26	9,35	70,19	29,60



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

64.	Cefalexina 500mg	2.000 cmp	1,03	0,66	4,15	1,95
65.	Cefalotina sodiva injetável 1g frasco ampola + diluyente	160 amp	14,16	5,48	11,00	10,21
66.	Ceftriaxona 1g injetavel EV	3.000 amp	5,90	5,17	8,40	6,49
67.	Ceftriaxona 1g injetável IM	3.000 amp	5,31	5,10	30,00	13,47
68.	Ceftriaxona sódica Im 500 mg + diluyente 2 ml 10mg/ml pó para solução injetável em frasco – ampola de diluyente compatível contendo lidocaína	1.000 amp	8,26	10,74	39,00	19,33
69.	Cetoconazol 2% xampu	12 und	17,70	5,86	30,00	17,85
70.	Cetoprofeno 100mg injetável ampola 2 ml E.V	3.000 fr	3,54	4,97	4,50	4,34
71.	Cetoprofeno 50mg/ml I.M	3.000 amp	1,42	2,62	3,00	2,35
72.	Ciclobenzapina 10 mg	10.000 cmp	0,09	0,25	1,60	0,65
73.	Cilostazol 100mg	4.800 cmp	1,18	1,22	1,34	1,25
74.	Cilostazol 50 mg	6.000 cmp	0,94	0,44	0,38	0,59
75.	Cimetidina 150mg/ml injetável ampola 2 ml	2.600 amp	1,99	1,22	2,05	1,75
76.	Cinarizina 25 mg	2.000 cpr	0,78	0,33	0,60	0,57
77.	Cinarizina 75 mg	5.000 cpr	1,18	0,47	1,29	0,98
78.	Ciprofibrato 100 mg	2.000 cpr	1,18	0,34	1,28	0,93
79.	Ciprofloxacino 500mg	10.000 cpr	1,22	0,36	2,58	1,39
80.	Citalopram 20 mg	18.000 cmp	1,18	-	1,74	1,46
81.	Clindamicina 150mg/ml 4ml	3.000 amp	3,07	6,86	7,20	5,71
82.	Clobazam, 20 mg cx com 20 cmp	300 amp	1,62	1,73	44,74	16,03
83.	Clonazepam 2 mg	15.000 cmp	0,78	0,16	0,55	0,50
84.	Clonazepam 2,5mg/ml frasco com 20 ml	100 fr	2,45	3,00	18,51	7,99
85.	Clopidogrel 200mg/ml inj	500	102,66	98,81	119,21	106,89
86.	Cloreto de potássio 19.1 % ampola c/ 10ml	8.000 amp	0,41	0,87	1,50	0,93
87.	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal spray com 50ml	5000 und	17,70	19,23	24,00	20,31
88.	Cloreto de sódio 20%	1.000	0,41	0,70	1,50	0,87



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	injetável ampola 10 ml	amp				
89.	Cloridrato de ambroxol 15 mg/ 5 ml 120ml Xarope sabor framboesa	1.000 fr	17,70	3,32	43,87	21,63
90.	Cloridrato de ambroxol 30mg/5ml 120ml xpe adulto sabor hortelã, laranja e pêssego	1.000 fr	21,24	2,93	60,92	28,36
91.	Cloridrato de ciprofloxacino 2 mg/ ml injetável bolsa mínimo 100ml	1.000 bl	9,44	13,12	19,50	14,02
92.	cloridrato de clomipramina 25mg	400 cmp	0,89	1,12	1,97	1,33
93.	Cloridrato de clpromazina 5mg /m amp 5 ml	280 amp	2,37	1,87	5,50	3,25
94.	Cloridrato de duloxetine 30 mg	15.000 cmp	2,36	1,52	3,29	2,39
95.	Cloridrato de duloxetine 60 mg	15.000 cmp	2,71	3,20	5,54	3,82
96.	Cloridrato de etilefrina 10mg/m 1 ml	2.000 amp	2,36	1,72	18,00	7,36
97.	Cloridrato de haloperidol 5 mg	3.000 cpr	1,60	0,21	0,86	0,89
98.	Cloridrato de hidralazina 20mg injetável amp 1 ml	1.000 amp	2,36	7,42	10,70	6,83
99.	Cloridrato de loperamida 2 mg	1.000 cpr	0,78	0,36	1,04	0,73
100.	Cloridrato de metilfenidato 10mg	10.000 cmp	1,25	0,86	1,20	1,10
101.	Cloridrato de morfina 10mg/ml ampola 1ml	2.000 amp	2,36	3,75	4,60	3,57
102.	Cloridrato de nortriptilina 25 mg	500 cpr	1,17	0,81	1,40	1,13
103.	Cloridrato de ondansetrona 4mg comprimidos de desintegração ora	800 und	0,80	4,08	2,86	2,58
104.	Cloridrato de ondansetrona 8 mg comprimidos orodispersíveis	2.000 cmp	1,04	2,36	6,02	3,14
105.	Cloridrato de paroxetina 20mg	15.000 cmp	1,18	0,32	1,78	1,09
106.	Cloridrato de petidina 50mg/ml injetável ampola 2 ml	2.000 cmp	1,18	1,14	40,00	14,11
107.	Cloridrato de prometazina 25mg/ml 2ml	500 amp	2,36	3,87	6,50	4,24
108.	Cloridrato de sotalol 160 mg	600 cmp	1,18	1,14	3,70	2,01
109.	Cloridrato de tansulosina 0,4mg	600 cmp	1,42	3,77	5,13	3,44



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

110.	Cloridrato de tiamina 300mg	200 cmp	1,18	0,32	0,80	0,77
111.	Cloridrato de tioridazina 50mg	2.000 cmp	0,94	0,89	1,28	1,04
112.	Cloridrato de tramadol 100mg injetável 2 ml (50mg/ml)	4.000 amp	1,18	1,75	4,90	2,61
113.	Cloridrato de trazodona 100mg	1.000 cmp	1,22	1,18	2,74	1,71
114.	Cloridrato de venlafaxina 150mg	20.000 cps	1,60	0,70	5,88	2,73
115.	Cloridrato de venlafaxina 75 mg	30.000 cmp	1,39	0,47	3,13	1,66
116.	Clorpromazina 100mg	600 cmp	1,18	0,36	0,74	0,76
117.	Clorpromazina 25 mg	200 cmp	1,18	0,38	0,50	0,69
118.	Clorpromazina 40mg /ml (4%) solução oral 20 ml	2000 fr	15,34	11,01	12,07	12,81
119.	Codeína 30mg	300 cmp	1,18	1,59	1,40	1,39
120.	Colagenase+ cloranfenicol pomada dermatológica 30g	600 tb	22,42	15,43	77,97	38,61
121.	Complexo B comprimido	30.000 cmp	0,65	0,05	0,75	0,48
122.	Complexo B injetável ampola 2 ml	5.000 amp	1,18	1,22	1,70	1,37
123.	Clomoglicato dissodico 2% colírio 20mg/ml 5 ml	200 amp	12,98	-	17,03	15,01
124.	Deslanosideo 0,4 mg/ml injetável ampola 2 ml	1600 amp	4,72	-	3,60	4,16
125.	Deslanosideo 0,2 mg/ml injetável ampola 2 ml	200 amp	3,54	2,40	3,60	3,18
126.	Desloratadina 0,5 mg/ml frasco 60ml	5000 fr	5,90	11,02	67,03	27,98
127.	Desvenlafaxina 10mg	8.000 cmp	1,45	2,39	5,65	3,16
128.	Dexametasona 0,1% creme Bisnaga 10 gramas	200 tb	12,98	2,50	13,84	9,77
129.	Dexametasona 4 mg	3.000 cmp	2,36	1,25	1,66	1,76
130.	Dexametasona 4 mg injetável ampola 2,5 ml	20.000 amp	1,77	1,86	2,70	2,11
131.	Dexametasona colírio	100 und	10,62	-	11,64	11,13
132.	Dexclorfeniramina + betametasona 0,4mg+0,05 mg/ml xarope 120 ml	3.000 und	3,07	3,25	37,40	14,57
133.	Dexclorfeniramina 0,4mg/ml xarope frasco 100ml	500 fr	15,60	2,33	37,86	18,60
134.	Dexclorfeniramina 2 mg	1.000 cmp	1,18	0,25	1,35	0,93



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

135.	Diazepam 10mg injetável amp 2 ml	5.000 amp	0,90	1,31	2,50	1,57
136.	Diazepam 5 mg	4.000 cmp	0,92	0,08	0,58	0,53
137.	Diclofenaco dietilamonio Gel Cr60g	3.000 tb	11,80	5,16	21,0	12,65
138.	Diclofenaco potássio 25 mg/ml injetável ampola 3 ml	3.000 amp	3,54	-	2,50	3,02
139.	Diclofenaco potássio 50mg	3.000 cmp	1,21	0,11	0,75	0,69
140.	Diclofenaco resinado 15mg/ml gotas frasco 20ml	400 fr	3,54	5,50	19,89	9,64
141.	Diclofenaco sódio 25mg/ml injetável ampola 3 ml	3.000 amp	1,71	1,00	1,90	1,54
142.	Diclofenaco sódio 50 mg	20.000 cpm	0,68	0,11	0,60	0,46
143.	Diclofenaco betaistina 24 mg	10.000 cmp	1,18	0,44	1,39	1,00
144.	Digoxina 0,25 mg	1.000 cmp	1,18	0,29	0,53	0,67
145.	simeticona 40mg	20.000 cmp	1,17	0,16	0,75	0,69
146.	simeticona 75mg/ml emulsão oral frasco 15m	1.000 fr	2,89	2,83	12,90	6,21
147.	Diosmina + hesperidina 450mg + 50 mg	50.000 cmp	0,92	1,93	2,30	1,72
148.	Dipirona sódica 500mg/m injetável ampola 2 ml	10.000 amp	0,83	1,35	2,65	1,61
149.	Dipirona sódica monoidratada 500mg	15.000 cmp	0,38	0,16	0,80	0,45
150.	Dipirona sódica monoidratada 500mg/ml frasco 20ml	200 fr	3,54	3,36	7,00	4,63
151.	Dipirona betametasona + fosf betametasona 5+2 mg inj ampola 1 ml	2.000 amp	3,14	8,90	26,30	12,78
152.	Dopamina 5 mg/ml injetável ampola 10 ml	400 amp	8,26	4,59	5,00	5,95
153.	Doxazosina 4 mg comp	600 cmp	0,18	0,52	1,70	0,80
154.	Dramin B6 25mg/ml + 5 mg/ml solução oral frasco com 30 ml pediátrico	5000 fr	3,54	19,22	24,71	15,82
155.	Enoxaparina 20 mg sol inj seringa pré preenchida 0,2ml+ sistema seg	500 sr	21,24	14,37	45,10	26,90
156.	Enoxaparina 40mg sol inj seringa pré preenchida 0,4ml+ sistema seg	1.000 un	23,60	17,52	87,65	42,92
157.	Epinefrina 1 mg/ml injetável amp 1 ml	1.000 amp	2,36	1,48	1,70	1,85



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

158.	Ergometrina 0,2mg/ml ampola 1 ml	80 amp	4,72	-	5,60	5,16
159.	Escitalopram 10 mg	20.000 cmp	0,15	2,18	4,46	2,26
160.	Escitalopram 15 mg	10.000 cmp	0,24	0,86	6,68	2,59
161.	Escitalopram 20 mg	20.000 cmp	0,35	0,47	8,50	3,11
162.	Espironolactona 100mg	200 cpm	1,04	1,27	1,80	1,37
163.	Espironolactona 25 mg	4.000 cmp	0,78	0,27	1,00	0,68
164.	Etilefrina injetável 10mg/ml 1 ml	800 amp	1,60	1,04	3,05	1,90
165.	Fenitoina 100mg	2.000 cmp	1,18	0,11	0,65	0,65
166.	Fenitoina 50 mg injetável ampola 5ml	1.000 amp	2,73	4,57	4,00	3,77
167.	Fenobarbital 100mg	2.000 cmp	1,42	0,30	0,66	0,79
168.	Fenobarbital 4%40mg/ml solução oral 20ml	200 fr	5,90	-	13,60	9,75
169.	Fenobarbital sódico 100mg/ml injetável ampola 1 m	1.000 amp	2,36	-	4,90	3,63
170.	Fentanila 0,05 mg/ml IM/IV ampola 5 ml	2.000 amp	8,26	4,71	5,30	6,09
171.	Finasterina 5 mg	1.000 cpr	0,27	0,95	4,40	1,87
172.	Fitomenadiona (vitamina K) 10 mg 1 ml injetavel	3.000 amp	2,45	2,73	3,50	2,89
173.	Fluconazol 150mg	100 caps	1,18	3,25	15,00	6,48
174.	Flumazenil 0,1mg 5 m	400 amp	6,14	10,00	9,50	8,55
175.	Fluoxetina 20 mg	600 caps	1,18	3,25	2,25	2,23
176.	Fosfato sódico de prednisolona 3 mg/ml sol oral 60ml	320 fr	7,08	6,62	40,80	18,17
177.	Furosemida 10mg/ml injetável ampola 2 ml	5.000 amp	0,86	2,70	1,50	1,69
178.	Furosemida 40 mg	5.000 cmp	0,65	1,00	0,70	0,78
179.	Gentamicina 40mg ampola 1,0ml	200 amp	1,48	1,73	2,00	1,74
180.	Gentamicina 80mg injetável ampola 2ml	200 amp	1,18	1,00	2,10	1,43
181.	Gibencamida 5mg	2.000 cmp	1,18	0,08	0,53	0,60
182.	Gliclazida 30mg comp de liberação prolongada	4.000 cpr	1,18	0,23	1,00	0,80
183.	Gliconato de cálcio 10% injetável ampola 10ml	280 amp	1,53	2,01	3,60	2,38
184.	Glicose 25% injetável ampola 10ml	5.000 amp	0,59	0,62	1,05	0,75



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

185.	Glicose 50% injetável ampola 10ml	5.000 amp	0,65	0,68	1,05	0,79
186.	Haloperidol 1 mg comp	200 cmp	0,91	0,18	0,45	0,51
187.	Haloperidol 5 mg comp	2.000 CMP	1,17	0,21	0,85	0,74
188.	Haloperidol 5 mg/m injetável ampola 1 ml	800 AMP	2,36	1,31	2,50	2,06
189.	Halperidol de canoato 50mg/ml solução injetável ampola 1 ml	200 AMP	2,55	7,41	9,10	6,35
190.	Hemifumarato de quetiapina 100mg	5.000 cpm	2,36	2,99	9,74	5,03
191.	Hemifumarato de quetiapina 25 mg	12.000 cmp	2,18	0,28	2,40	1,62
192.	Hemitartarato de norepinefrina 2 mg/ml 4 ml	500 cmp	3,54	1,73	2,20	2,49
193.	Hemitartarato de zolpidem 10mg	30.000 cmp	1,18	0,28	3,50	1,65
194.	Heparina 5000UI/MI injetável frasco 5ml	1.000 fr	17,70	18,64	29,90	22,08
195.	Heparina 5000UI 0,25 ml	3.000 amp	5,90	9,50	13,30	9,57
196.	Hidralazina 20mg/ml 1ml	500 amp	2,36	7,42	10,70	6,83
197.	Hidroclorotiazida 25 mg	12.000 amp	0,04	0,06	0,15	0,08
198.	Hidroclorotiazida 50mg	12.000 cmp	0,06	0,15	0,25	0,15
199.	Hidrocortisona 100 mg injetavel	2.000 amp	9,44	3,72	4,90	6,02
200.	Hidrocortisona 500mg injetável	2.000 amp	11,80	6,62	7,50	8,64
201.	Hidróxido de alumínio 61,5 mg/ml suspensão oral frasco 150ml	100 FR	14,16	-	16,00	15,08
202.	Hidróxido férrico injetável 20mg/ml 5ml IV (noripurum)	2.400 amp	9,44	2,40	19,20	10,35
203.	Ibuprofeno 50 mg/ml gotas 30ml	300 fr	4,43	3,16	17,00	8,20
204.	Ibuprofeno 600mg	4.000 cmp	1,17	0,28	2,48	1,31
205.	Imipramida 25 mg	6.000 cmp	1,16	0,53	0,70	0,80
206.	Isossorbida 20mg	5.000 cmp	0,71	0,21	0,47	0,46
207.	Isossorbida 40 mg	100 cmp	0,94	0,20	0,93	0,69
208.	Isossorbida 5 mg comp sublingual	200 cmp	1,18	0,41	0,47	0,69
209.	Itraconazol 100mg	300 cmp	0,94	1,13	9,47	3,85
210.	Ivermectina 6mg	2.000 cmp	0,71	0,56	10,50	3,92



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

211.	Lactulose 667 mg/ml solução oral 120 ml	100 fr	8,26	6,48	25,00	13,25
212.	Lamotrigina 100mg	300 cmp	2,36	0,66	2,06	1,69
213.	Levodopa + benserazida 200 +50 mg	2.000 cpr	1,18	2,46	3,75	2,46
214.	Levomepromazina 100 mg	5.000 cmp	1,46	0,93	1,68	1,36
215.	Levomepromazina 25 mg	4.200 cmp	0,94	0,59	0,78	0,77
216.	Levomepromazina 40 mg/ ml gotas frasco 20ml	2000 fr	9,44	9,37	20,70	13,17
217.	Levonogestre I 0,15 mg + etilestradiol 0,03 mg	10.000 cmp	3,54	0,11	0,64	1,43
218.	Levotiroxina sódica 100mcg	5.000 cmp	1,04	0,44	0,37	0,62
219.	Levotiroxina sódica 25 mcg	5.000 cmp	0,78	0,27	0,40	0,48
220.	Levotiroxina sódica 50 mcg	5.000 cmp	0,91	0,35	0,44	0,57
221.	Levotiroxina sódica 75 mcg	20.000 cmp	0,94	0,35	0,47	0,59
222.	Lidocaína 2% sem vasoconstritor	1.000 tb	7,08	6,22	15,00	9,43
223.	Lidocaina geléia 2% (20mg/g) 30g + aplicador	200 tb	11,80	5,06	8,00	8,29
224.	Loção oleosa a base de A.G.E e T.C.M 100ml	400 fr	4,72	3,20	10,00	5,97
225.	Loratadina 1 mg 100ml com dosador graduado	200 fr	3,07	3,25	43,00	16,44
226.	Loratadina 10mg	2.000 COMP	0,12	0,17	1,58	0,62
227.	Losartana potássio 50mg	24.000 COMP	0,11	0,06	0,70	0,29
228.	Maleato de dexclorfeniramina 2 mg	1000 COMP	0,78	0,25	0,75	0,59
229.	Maleato de dexclorfeniramina xarope 100ml 0,4 mg/ml	400 FRASC	11,65	3,56	23,30	12,84
230.	Maleato de enalapril 10mg	4.000 cmp	0,04	0,04	0,80	0,29
231.	Maleato de enalapril 20mg	7.200 cmp	0,05	0,06	1,06	0,39
232.	Maleato de enalapril 5 mg	1.000 cmp	0,05	0,72	0,84	0,54
233.	Maleato dexclorfeniramina+ betametasona 0,4 mg+0,05 mg/ml xaro 120ml	3.100 und	10,62	3,25	28,00	13,96
234.	Medroxiprogesterona acetato 150 mg/ml injetável ampola 1ml	6000 amp	3,54	20,35	33,70	19,20
235.	Meloxicam 15 mg	20.000 cmp	1,60	0,36	1,39	1,12



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

236.	Meloxicam injetável 10mg/ml ampola 1,5m	2.000 amp	4,72	6,81	10,82	7,45
237.	Mesilato de doxazosina 2 mg	4.000 cmp	1,18	0,65	1,04	0,96
238.	Metformina 500mg	20.000 cmp	0,64	0,16	1,00	0,60
239.	Metformina 850 mg comprimido	20.000 cmp	1,00	0,12	0,43	0,52
240.	Metildopa 250mg	6.800 cmp	0,39	0,76	1,05	0,73
241.	Metilergometrina injetável 0,2 mg/ml 01ml	300 amp	3,19	-	3,50	3,35
242.	Metoclopramida 10mg comp	5.000 cmp	0,55	0,07	0,71	0,44
243.	Metoclopramida 5 mg/ ml injetável ampola 2 ml	5.000 amp	0,71	0,65	1,45	0,94
244.	Metoclopramida gotas 10ml 4mg/ml solução oral	200 fr	7,08	2,00	8,87	5,98
245.	Metronidazol (benzoato) 40mg/ml sol oral 120 ml	100 fr	12,98	6,48	18,30	12,59
246.	Metronidazol 250mg	2.000 cmp	0,65	0,21	1,27	0,71
247.	Metronidazol gel vagina 100mg 50g+10 aplicadores	100 tb	15,34	8,63	39,50	21,16
248.	Metronidazol injetável SF5 mg/ml 100ml	1.000 bl	14,16	6,80	7,80	9,59
249.	Midazolam 5 mg/ml 10m	500 amp	3,07	6,26	6,50	5,28
250.	Mikania glomerata spreng xarope 120 ml no mínimo 0,035/MG/ml cumarinas com lacre de segurança com dosador graduado	200 fr	9,44	3,37	49,49	20,77
251.	Mirtazapina 30mg	4.000 cmp	1,18	0,95	6,15	2,76
252.	Mirtazapina 45 mg	2.000 cmp	1,42	0,94	7,43	3,26
253.	Naloxona injetável 0,4 mg ampola 1ml	1.000 amp	5,90	10,62	8,90	8,47
254.	Neomicina + bacitracina 5 mg + 250 UI/g pomada 15g	3.000 tb	11,80	13,61	17,00	14,14
255.	Nifedipino 20 mg	20.000 cmp	0,30	0,10	0,96	0,45
256.	Nifedipino 20mg- retard	9.000 cmp	0,94	0,20	0,96	0,70
257.	Nimesulida 100mg	30.000 cpr	0,07	0,08	1,40	0,52
258.	Nimesulida gotas 15ml 50mg/ml	500 fr	5,90	3,16	30,00	13,02
259.	Nistatina + oxido zinco dermatológico 100.000UI+ 200mg/g 40g	240 tb	10,62	4,50	32,80	15,97
260.	Nistatina 100.000 UI suspensão 30ml com contagotas	400 fr	10,67	3,37	40,46	18,17



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

261.	Nistatina creme vaginal 25.000UI/g bisnaga 60g com 14 aplicadores	1.000 tb	11,80	6,96	25,60	14,79
262.	Nitrato de miconazol 2%creme vaginal 80g com 14 aplicadores	2000 tb	14,16	7,50	34,00	18,55
263.	Nitrato de miconazol creme dermatológico 20 mg/g 28g	5000 tb	2,83	2,99	21,90	9,24
264.	Nitrofurantoina 100mg	200 cmp	1,18	0,45	0,62	0,75
265.	Noretisterona 0,35 mg	600 cmp	0,94	0,21	0,40	0,52
266.	Nortriptilina 025mg	1.000 cmp	0,59	0,81	1,40	0,93
267.	Nutrição enteral frasco com 300ml	600 und	3,54	1,12	3,00	2,55
268.	Ocitocina 5000 UI/ml injetável 1 ml	400 amp	7,08	5,79	6,10	6,32
269.	Olanzapina 2,5 mg	600 cmp	1,86	0,82	2,96	1,88
270.	Oleo mineral, frasco de 100ml	200 fr	7,08	3,93	20,00	10,34
271.	Omeprazol + claritromicina + amoxicilina 20 +500+500mg	2.500 cmp	199,42	3,26	165,61	122,76
272.	Omeprazol 20mg	10. 000 cmp	0,08	0,09	1,20	0,46
273.	Omeprazol 40mg injetável ampola 10ml	1.000 amp	11,80	12,40	13,20	12,47
274.	Ondansetrona injetável 4 mg (2mg/ml) 2ml	5.000 amp	1,65	1,36	1,50	1,50
275.	Ondansetrona injetável 8 mg (2mg/ml) 4ml	5.000 amp	1,18	5,25	1,50	2,64
276.	Oxacilina injetável 500mg 5 ml pó sem diluente IM-IV	120 fr	10,62	4,89	7,20	7,57
277.	Oxcarbazepina 300 mg	3.600 cmp	2,36	1,02	1,68	1,69
278.	Oxcarbazepina 6% suspensão 100ml	50 fr	15,34	76,85	92,00	61,40
279.	Oxcarbazepina 600 mg	2.000 cmp	2,36	1,65	3,30	2,44
280.	Pantoprazol 40 mg	40.000 cmp	1,20	0,29	4,36	1,95
281.	Pantoprazol injetavel 40mg IV	2.000 amp	14,16	8,75	15,30	12,74
282.	Paracetamol 200mg/ml 15ml frasco gotejador	800 fr	7,08	2,31	25,00	11,46
283.	Paracetamol 500 mg	20.000 cmp	1,06	0,13	1,00	0,73
284.	Paroxetina 20mg	20.000 cmp	1,18	0,34	1,70	1,07
285.	Passiflora incarnata 260mg	10.000 cmp	1,17	1,43	1,65	1,41



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

286.	Penicilina injetável benzatina 0.600.000UI sem Diluente	200 amp	18,88	7,87	14,50	13,75
287.	Pentoxifiina 400mg	300 cmp	1,18	1,93	3,20	2,10
288.	Permetrina loção cremosa 1% 10 mg/ml 60 ml	100 fr	7,08	3,12	36,60	15,60
289.	Permetrina loção cremosa 5% 50mg/ml 60ml	100 fr	9,44	3,75	46,10	19,76
290.	Petidina injetável 50 mg/ml 2ml	3.000 amp	4,72	-	40,00	22,36
291.	Poimixina + neomic +fuocinol+lidoc 10000 UI + 3,5 mg + 0,25 mg + 20mg/ml fr 5 ml	200 fr	15,34	4,38	15,66	11,79
292.	Pramipexol 0,250 mg	200 cpm	1,04	1,17	3,37	1,86
293.	Prednisolona gotas 11mg/ml 20ml	5000 und	7,08	-	29,00	18,04
294.	Prednisolona 20mg	10.000 cmp	0,41	0,71	2,30	1,14
295.	Prednisona 5 mg	6.000 cpm	0,24	0,17	0,95	0,45
296.	Pregabalina 150mg	10.000 caps	1,18	0,80	4,10	2,03
297.	Pregabalina 75 mg	15.000 caps	1,03	1,95	2,56	1,85
298.	Progesterona micronizada 200mg	2.000 cmp	1,30	4,69	5,27	3,75
299.	Prometazina 25 mg	5.000 cmp	3,95	0,23	1,00	1,73
300.	Prometazina injetável 50mg 2ml	600 amp	5,90	3,87	5,90	5,22
301.	Propatilnitrato 10mg	10.000 cmp	0,78	0,59	0,78	0,72
302.	Propofol injetável 10mg/ml 10ml	100 amp	11,80	12,90	18,00	14,23
303.	Propranolol 40mg	10.000 cmp	0,53	0,04	0,55	0,37
304.	Reidratate em pó 27,9g para 1000ml com sabor	2.000 envelop	3,54	1,25	9,10	4,63
305.	Rifamicina 10mg/ml spray 20 ml	100 fr	17,70	4,58	22,85	15,04
306.	Risperidona 1 mg comprimido	8.200 cpr	2,36	0,15	2,63	1,71
307.	Risperidona 2 mg	8.000 cpr	2,71	0,83	2,27	1,94
308.	Risperidona solução oral 1 mg/ml 30 ml	400 fr	37,76	11,93	75,79	41,83
309.	Rosuvastatina cálcica 10mg	6.000 cmp	0,19	0,24	1,60	0,68
310.	Rosuvastatina cálcica 20 mg	6.000 cmp	0,30	0,38	2,60	1,09
311.	Saccharomuces bouardi 100mg	2.000 cmp	2,95	1,12	5,00	3,02



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

312.	Salbutamol aerosol spray 200 doses 100mcg	1.000 fr	23,60	17,60	36,50	25,90
313.	Salbutamol xarope 2 mg/5ml (0,4mg/ml) 120ml	500 fr	16,52	2,23	9,87	9,54
314.	Sertralina 100mg	8.000 cmp	1,18	0,62	3,53	1,78
315.	Sertralina 50 mg	50.000 Cmp	1,00	0,31	3,46	1,59
316.	Simeticona 40 mg comprimido	10.000 cpm	0,77	0,16	0,65	0,53
317.	Simeticona 75mg/ml gotas 10ml	5.000 fr	2,01	1,62	10,00	4,54
318.	Sinvastatina 20mg	2.000 cmp	0,09	0,12	0,60	0,27
319.	Sinvastatina 40mg	2.000 cmp	0,15	0,26	1,25	0,55
320.	Soro manitol injetável SF 20% 250ml	500 fr	9,44	9,37	25,00	14,60
321.	Succinato de metoprolol 100mg	2.000 cmp	1,18	-	0,89	1,04
322.	Succinato de metoprolol 50mg	20.000 cmp	1,24	-	1,80	1,52
323.	Sulfadiazina de prata 10mg/g (1%) creme com 30 gramas	500 tb	9,44	6,23	27,00	14,22
324.	Sulfametoxazol + trimetoprina 400mg + 80mg	2.000 fr	10,62	6,90	1,80	6,44
325.	Sulfametoxazol 200 mg/ 5 ml+trimetoprina 0mg/5ml 100ml	400 fr	12,10	-	19,58	15,84
326.	Sulfato de atropina 0,25 mg 1ml amp/fr –amp validade min 12 meses	200 amp	11,51	1,51	1,30	4,77
327.	Sulfato de magnésio 10% injetável 10ml	1.600 und	4,72	1,27	2,34	2,78
328.	Sulfato de morfina 10mg/ml injetável ampola 1ml	400 amp	2,36	3,75	6,00	4,04
329.	Sulfato de morfina 30 mg	1.000 cpr	1,23	1,27	3,06	1,85
330.	Sulfato de terbutalina 0,5mg/ml injetável ampola	2.000 fr	3,54	1,50	2,50	2,51
331.	Sulfato ferroso 25mg/ml ferro II sol oral 30ml	200 fr	4,72	1,61	35,82	14,05
332.	Sulfato ferroso 40mg de ferro II heptahidratado	6.000 Cmp	8,26	0,09	2,27	3,54
333.	Suxametonio injetável 100mg pó sem diluente Im-IV	500 amp	9,44	27,23	29,30	21,99
334.	Tenoxicam 40mg pó injetável frasco + diluente	100 fr	7,08	17,81	13,70	12,86
335.	Tiamazol 05 mg	7.200 cmp	1,18	0,30	0,39	0,62



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

336.	Tibolona 2,5 mg	2.000 cmp	1,42	0,65	2,87	1,65
337.	Timolol colírio oftálmico 0,5%(5mg/ml)05ml	2000 fr	14,16	13,25	15,30	14,24
338.	Tobramicina 0,3% solução oftálmica 5 ml	5000 fr	15,34	5,62	25,87	15,61
339.	Topiramato 100mg	2.000 cmp	1,18	0,72	4,68	2,19
340.	Topiramato 25 mg	2.600 cpr	0,71	0,79	1,77	1,09
341.	Topiramato 50mg	4.000 cmp	0,94	0,66	3,18	1,59
342.	Tramadol 50mg	15.000 cmp	0,47	0,14	3,50	1,37
343.	Tramadol gotas 100 MG 10ml	2000 fr	2,54	69,36	110,95	60,95
344.	Vancomicina injetável 500mg pó sem diluente IV	120 amp	8,61	6,25	8,00	7,62
345.	Utrogestan 200mg com 42 cápsulas	60 amp	188,80	-	237,12	212,96
346.	Varfarina sódica 5 mg comprimido	4.000 cmp	1,25	0,89	2,20	1,45
347.	Verapamil 80 mg	1.000 cmp	1,18	-	1,20	1,19
348.	Vitamina A3000UI + D800UI 10ml	3.000	10,62	-	29,00	19,81
349.	Vitamina A 50.000UI + Vitamina D3 10.000UI/ml gotas (retinol+ colecalfiferol 50.000+10.000UI/ml	50 fr	23,60	11,07	30,00	21,56
350.	Vitamina A+D+óxido de zinco 1000 Y 400 Y 100UI pomada 45 g	800 tb	14,16	3,11	18,00	11,76
351.	Etomidato 2mg/ml injetável	200 amp	9,44	23,86	21,00	18,10
352.	Digoxina 0,5mg/2ml injetável	100 amp	7,08	-	4,00	5,54
353.	Dobutamina 250 mg/20ml injetável	100 amp	11,80	-	12,00	11,90
354.	Solução de glicerina a 120mg/m 500ml	200 fr	10,62	9,95	15,50	12,02
355.	Clindamicina 150mg/ml injetável 500	500 amp	8,26	-	4,50	6,38
356.	Cloreto de sódio 0,9% ampola	1.000 fr	0,71	0,29	0,70	0,57
357.	Norepinefrina 2g/ml injetável	200 amp	1,77	1,73	2,60	2,03
358.	Nitroglicerina 5mg/ml injetável	100 amp	8,26	45,00	63,00	38,75
359.	Meropenem 1 g injetável	100 un	14,16	19,37	36,30	23,28
TOTAL						3.933.134,10



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objetivo principal é garantir que a farmácia básica e Hospital Municipal tenha acesso constante e ágil aos medicamentos essenciais para o atendimento à população. A solução deve garantir a compra eficiente, gestão adequada do estoque e controle rigoroso de qualidade, além de otimizar custos e garantir a conformidade com as regulamentações sanitárias.

Aquisição fracionada de medicamentos conforme em anexo a essa ETP

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado a presente contratação, pois contempla uma ampla gama de materiais, com características e especificações técnicas variadas. O parcelamento em lotes ou itens permite que cada fornecedor especializado atenda exclusivamente aos itens ou categorias em que possua maior competitividade, garantindo a qualidade e economicidade do material adquirido.

9. Análise de Riscos

Risco 1: Atraso da entrega
Probabilidade de Ocorrência: baixa
Impacto: Médio
Ações de Prevenção: Monitorar regularmente o cumprimento dos prazos estabelecidos.
Ações de Contingência: Estabelecer cláusulas contratuais claras sobre prazos e penalidades.
Responsável pelas Ações: Unidade solicitante.
Risco 2: Possíveis Problemas Técnicos
Probabilidade de Ocorrência: produtos e serviços fora das especificações
Impacto: médio
Ações de Prevenção: Realizar testes conferências dos materiais no momento do recebimento
Ações de Contingência: Solicitar suporte técnico eficiente.
Responsável pelas Ações: Unidade solicitante.
Risco 3: Instabilidade Financeira da Contratada
Probabilidade de Ocorrência: Baixa
Impacto: Médio



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Ações de Prevenção: Avaliar a situação financeira da contratada antes da celebração do contrato.

Ações de Contingência: Estabelecer garantias contratuais.

Responsável pelas Ações: Equipe de Planejamento

Na análise dos riscos previamente identificados, aqueles com probabilidade de ocorrência média foram minuciosamente examinados para avaliar a viabilidade da contratação. É essencial garantir a efetiva implementação das ações de prevenção e contingência associadas à todos os riscos acima elencados, ao longo das diversas fases do processo de contratação. Esse cuidado é de importância primordial, visando não apenas à redução da probabilidade de ocorrência desses riscos, mas também à garantia de que o processo de contratação transcorra de maneira eficiente e bem-sucedida. Para alcançar esse objetivo, a equipe responsável pelo processo de contratação deve permanecer atenta à execução precisa das medidas preventivas. Tal vigilância é essencial para prevenir problemas potenciais e garantir uma condução adequada do processo.

Adicionalmente, a observância rigorosa das medidas contingenciais é imperativa, preparando a equipe para lidar proativamente com eventualidades imprevistas. Essa abordagem proativa contribuirá significativamente para uma gestão de riscos eficaz e para o alcance bem-sucedido da contratação dos mencionados produtos.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda a instrução normativa SCI nº 03 que disciplina os procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos e decreto nº 4874 de 31 de janeiro de 2023 que regulamenta a gestão do contrato, vide Art. 92, inciso XVIII. O gestor de contratos nomeado por esta municipalidade, e responsável por acompanhar o contrato oriundo deste processo é o servidor Helivelto de Ângelo,

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a licitação para medicamentos diversos atende aos padrões e preços de mercado.

Indianópolis/PR, 18 de março de 2025.

JOSÉ LOURENÇO TORMENA
Secretário Municipal de Saúde
R. G. 4.028.463-0 - CPF 528.836.049-91
Portaria 004/2025

José Lourenço Tormena
Secretário de saúde